



I FESTIVAL DE TENIS DE MESA DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO - 2018

CATEGORIAS SUB-15, SUB-18,

PROMOÇÃO: Secretaria de Estado da Educação (SEDU).

OBJETIVO: Fomentar o ensino e a prática do Tênis de Mesa nas Escolas da Rede Estadual.

PARTICIPAÇÃO: Alunos da Rede Estadual de Educação.

LOCAL DO EVENTO: Vitória/ES

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO:

DIA: 08 de novembro de 2018 (5ª feira)

Horário: 12h às 18h

ALIMENTAÇÃO: O almoço será realizado de 11:00h às 12:30h, em uma escola indicada pela Coordenação Central. As SRE's deverão solicitar 15 dias antes do evento ao setor de alimentação/SEDU, no seguinte endereço eletrônico: ase_esportecultura@sedu.es.gov.br.

Artigo 1º - A modalidade será disputada por alunos regularmente matriculados na rede pública estadual e distribuídos por categoria, a saber, nos gêneros masculino e feminino:

Categoria infantil: Nascidos nos seguintes anos – 2.004, 2.005 e 2.006

Categoria juvenil: Nascidos nos seguintes anos – 2.001, 2.002 e 2.003

Artigo 2º - Durante os jogos serão obedecidas às regras oficiais adotadas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), ressalvando os dispostos nos demais artigos deste Regulamento.

Artigo 3º - Cada escola poderá inscrever o número máximo de 10 atletas na somatória de todas as categorias e gêneros descritos acima. E o número máximo de inscritos a participarem do I Festival de Tênis de Mesa das Escolas da Rede Estadual do Espírito Santo promovido pela Assessoria de Esporte e Cultura na Escola da Secretaria de Estado da Educação será para as três primeiras escolas, que realizarem a adesão, de cada SRE.

§ 1º - A lista com os nomes dos estudantes por categoria da escola inscrita deverá ser enviada até o dia 18/10/2018, para o e-mail do técnico de esporte de sua SRE e que por sua vez encaminhará a lista para a Unidade Central/SEDU. A SRE encaminhará a

Unidade Central/SEDU a ficha de inscrição das escolas em Excel impreterivelmente até o dia 27/09/18.

§ 2º - A lista que cita o parágrafo primeiro deverá ser de conhecimento de todos e mantida até o final da competição.

§ 3º - O aluno inscrito deverá comparecer no dia do festival com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada rodada, deverá apresentar sua credencial e de um documento original à equipe de arbitragem.

Artigo 4º - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do tênis de mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

Artigo 5º - A competição será apenas na modalidade individual e obedecerá ao sistema de disputa de eliminatória simples.

Artigo 6º - Os grupos serão divididos através de sorteios e terão no mínimo três e no máximo cinco atletas.

Artigo 7º - Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets de 11 (onze) pontos cada.

Artigo 8º - Em caso de empate **para definir o campeão**, serão adotados os seguintes critérios para desempate, pela ordem:

- a) **Confronto direto (no caso de empate entre dois atletas);**
- b) **Saldo de sets nos jogos entre os atletas empatados;**
- c) **Saldo de pontos nos jogos entre os atletas empatados;**
- d) **Saldo de sets entre todos os jogos do grupo da fase;**
- f) **Sorteio;**

Artigo 9º - A Premiação será medalha para o 1º ao 10º lugar de cada Categoria.

Artigo 10º - Durante o Torneio é expressamente proibido usar telefone celular, mesmo sendo no silencioso; é vedado também o uso de qualquer aparelho eletrônico.

Artigo 11º - A inscrição neste torneio implica plena aceitação deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela arbitragem.